



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO AMAZONAS

RESULTADO DO JULGAMENTO REALIZADO EM 07/11/2023

Fizeram parte da sessão de julgamento os Drs Auditores:

MARCIO GREYK JOSÉ DE PAULA---Presidente

MARCO ANTÔNIO NOBRE SALUM ---Vice-Presidente

BERNARDO RODRIGUES DE CARVALHO NETO ---Auditor Suplente

ALMIR DA SILVA PRESTES ---Auditor Suplente

RUMMENIGGE CORDOVIL GRANGEIRO ---Auditor Suplente

AMANDA THAÍS DE ALMEIDA LITAIFF ---Procuradora Convocada

MARCELO AUGUSTO JANSÉN SODRÉ---Defensor Nomeado

1. PROCESSO DISCIPLINAR DESPORTIVO N.º 111/2023.

COMPETIÇÃO: CAMPEONATO AMAZONENSE DE FUTSAL SUB-12 2023

JOGO: SÃO RAIMUNDO ESPORTE CLUBE X VINGADORES FUTEBOL CLUBE

DATA DO JOGO: 07/10/2023

CATEGORIA: NÃO PROFISSIONAL

AUDITOR RELATOR: DR. BERNARDO RODRIGUES DE CARVALHO NETO.

TERCEIRO INTERESSADO: HENRIQUE GODOI DA SILVA.

DENUNCIADO (S):

1. SÃO RAIMUNDO ESPORTE CLUBE, EPD PARTICIPANTE DA COMPETIÇÃO, INCURSO NO ARTIGO 214 DO CBJD.

WWW.TJDAM.COM.BR

Rua Rio Purus nº29 Conj. Vieiralves
Nossa Sra das Graças Cep: 69053-050



TJD.AM



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO AMAZONAS

Resultado:

- Por unanimidade dos votos, **JULGAR PROCEDENTE A DENUNCIA**, para **CONDENAR, A EPD SÃO RAIMUNDO ESPORTE CLUBE, A PENA DE EXCLUSÃO DA COMPETIÇÃO**, com fundamento no artigo 214, §4º do CBJD, determinando a devolução da taça e premiação, para realização da final entre as equipes remanescentes: **VINGADORES FUTEBOL CLUBE X CRAQUES DO FUTURO**.

COM REQUERIMENTO DE EDIÇÃO DE ACÓRDÃO

Funcionou como defensor dativo da EPD São Raimundo Esporte Clube, o **Dr. Marcelo Augusto Jansén Sodré, OAB n° 11.282**.

2. PROCESSO DISCIPLINAR DESPORTIVO N.º 112/2023.

COMPETIÇÃO: CAMPEONATO AMAZONENSE DE HANDEBOL FEMININO 2023

JOGO: ATLETICO RIO NEGRO CLUBE X HCM/UNIP/MANAUARA

DATA DO JOGO: 23/10/2023

CATEGORIA: NÃO PROFISSIONAL

AUDITOR RELATOR: DR. RUMMENIGGE CORDOVIL GRANGEIRO.

DENUNCIADO (S):

- 1. ADILSON ROBERTO BEZERRA DA COSTA, ATLETA DA EPD ZEZÃO, INCURSO NO ARTIGO 243-F, §1º, DO CBJD C/C ARTIGO 51 DO REGULAMENTO GERAL DE HANDEBOL 2023.**

WWW.TJDAM.COM.BR

**Rua Rio Purus nº29 Conj. Vieiralves
Nossa Sra das Graças Cep: 69053-050**



TJD.AM



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO AMAZONAS

Resultado:

- Por unanimidade dos votos, **CONDENAR, O SR. ADILSON ROBERTO BEZERRA DA COSTA, atleta da EPD Zezão,** a pena de **SUSPENSÃO** de 04 (quatro) partidas, com fulcro no artigo 243-F, §1º do CBJD C/C artigo 51 do Regulamento Geral de Handebol 2023. Tornando a pena definitiva em **SUSPENSÃO** de 02 (duas) partidas, como estabelece no artigo 182 do CBJD. **Observada a Detração.**

COM REQUERIMENTO DE EDIÇÃO DE ACÓRDÃO

Funcionou como defensor dativo do Sr. Adilson Roberto Bezerra da Costa, o **Dr. Marcelo Augusto Jansén Sodré, OAB n° 11.282.**

As decisões proferidas na presente sessão produzem efeito na forma do art.133 do CBJD, independente se recair em final de semana (sábado ou domingo) e/ou dia útil.

As penas pecuniárias deverão ser pagas no prazo de 03 (três) dias úteis, sob pena de aplicação artigo 223 do CBJD e suspensão automática, cumulada com as penas previstas no artigo 176-A, §4º E §5º solidariamente, independente notificação/intimação, de toda e qualquer evento e/ou competição promovida, homologada, organizada e/ou administrativa pela Federação Amazonense de Futebol.

Observadas as Resoluções do Presidente n° 002/2020, n° 004/2021 e n°009/2023 como também, a Resolução do Pleno n° 002/2021, em casos de penas pecuniários e/ou conversão.

Secretaria da 1ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Amazonas, em Manaus (AM), 07 de Novembro de 2023.

Sofia Hayden
SOFIA PONCE DE LEÃO HAYDEN
SECRETARIA DA 1ªCD/TJDAM

WWW.TJDAM.COM.BR
Rua Rio Purus n°29 Conj. Vieiraves
Nossa Sra das Graças Cep: 69053-050



TJD.AM